

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 121/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ DE ANDRADE BADARO, matrícula 2678-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1984 a 11/07/1991, que correspondem a 07(sete) anos, 00(zero) mês e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/11/2019, anexada ao processo nº 8489/2020 de 16/03/2020.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 050a5ae9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>